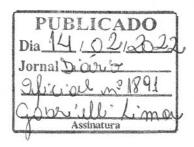


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.077 / 2022.

"Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professor de**1° ao 5° ano, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Dorival Acosta**, e dá outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor, em 14 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor de 1° ao 5° ano, Símbolo MAG II, ocupado pelo servidor Sr. Dorival Acosta, matricula n° 2893-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar n° 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, E.M.Santa Rosa- Ex.Caburai.
- Art. 2°- A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.
- **Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Fevereiro de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal